

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2023**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**THIAGO DE PAULO MARCONI**

Secretário da Saúde

**DANIEL BORINI ZEMUNER**

Secretário Executivo

**ROBSON VILA NOVA LOPES**

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

# EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Freitas

Ana Paula Pereira Braga Lima

Celestina Rosa de Sousa Barros

Gilian Cristina Barbosa

Itano Arruda Nunes Neto

Jaciela Margarida Leopoldino

Jetro Santos Martins

Judite de Souza Ribeiro

Jelda Pinto Araújo Fernandes Sá

Lillya Lima dos Santos

Marêssa Ribeiro de Castro

Mirian Sousa de Assis

Nina Maria de Almeida Araújo Braga

Ricardo Luiz Rodrigues Lima

# CONTROLE SOCIAL

## **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Antônio Grangeiro Saraiva

## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE**

Haroldo Soares de Almeida

Ivaneizilia Ferreira Noletto

João Batista Alves

João Cardoso Lima

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE CONTAS**

Cleison Almeida Nunes

Irani Schellin Milech

João Cardoso Lima

Mário Augusto Santana dos Anjos

## **COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR – CIST**

Ana Cristina Linhares Galvão Silva

Edileuza Lima Nunes

Mário Agostinho Coelho Pinto

Stéfhane Santana da Silva

## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE CONVENIADA E/OU CREDENCIADA DO SUS**

Giancarlo de Montemor Quagliarello

Mário Agostinho Coelho Pinto

Mário Augusto Santana dos Anjos

Vilma Maria Gomes da Silva

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMUNICAÇÃO**

Mário Agostinho Coelho Pinto

Neydemar Cabral de Lima Ferreira

Rejane Barros Cavalcante

Stéfhane Santana da Silva

## **COMISSÃO DE ÉTICA**

Cleison Almeida Nunes

Edileuza Lima Nunes

João Batista Alves

Luscleide Nazareno Mota

Ao longo dos anos, a participação da sociedade no setor saúde resultaram em um sistema de controle social cada vez mais qualificado, deliberativo, independente e representativo, com destaque para os Conselhos de Saúde.

Os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde se constituem, atualmente, nos principais espaços para o exercício da participação e do controle social na implantação e na implementação das políticas de saúde em todas as esferas de governo. Atuando como mecanismos essencialmente democráticos, através deles, a sociedade se organiza para a efetiva proteção da saúde como direito de todos e dever do Estado. A amplitude do campo de atuação dos conselhos de saúde, além de valiosa, é extensa. Como exemplo, a instituição dos conselhos de saúde atende à exigência legal estabelecida para o repasse de recursos financeiros, estaduais ou federais, ao setor Saúde. Sua atuação e variedade de competências fazem com que, hoje em dia, todos os municípios brasileiros disponham de um conselho de saúde. (fonte: Conselho Nacional de Saúde)

Em Palmas/TO, o Conselho Municipal de Saúde foi instituído através da Lei nº 142/1991. O atual o Presidente é o Senhor Antônio Grangeiro Saraiva, tem as Comissões e demais conselheiros. É bastante atuante, monitora, fiscaliza os recursos do FMS, a execução das despesas e delibera sobre as políticas públicas de Saúde, visitas as unidades de saúde, dentre outras atividades.

Para o ano de 2023 deverá ser realizada a 12ª Conferência de Saúde, sendo a mesma de grande relevância para o fortalecimento do SUS, constituindo um amplo espaço de debate com conselheiros de saúde, profissionais de saúde, gestores e prestadores, usuários, movimentos sociais e sindicais e demais segmentos da sociedade, a partir do Regimento da Conferência.

Na etapa municipal serão elaboradas e aprovadas as propostas e diretrizes que atendam às necessidades de saúde da população, e eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Estadual de Saúde, demonstrando assim compromisso com a defesa do SUS.

Sendo assim, que as deliberações das Conferências devem servir para orientar na elaboração dos planos de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias na área da saúde municipal.

Ademais, esta gestão visa fortalecer o controle social e a gestão participativa, enquanto política de um governo democrático popular, que promovam a participação da população.

## Sumário

<b>1. Introdução.....</b>	<b>07</b>
<b>2. Identificação.....</b>	<b>08</b>
<b>3. Das Receitas E Da Execução Das Despesas.....</b>	<b>09</b>
<b>4. Diretrizes, objetivos, metas/indicadores e ações.....</b>	<b>20</b>
<b>Considerações.....</b>	<b>72</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde (PMS). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas de saúde sob gestão do Município de Palmas/TO.

O processo de planejamento é cíclico, conforme representado nos instrumentos de planejamento do SUS, quais sejam, o PMS, as respectivas Programações Anuais (PAS) e os Relatórios Quadrimestrais (RDQA) e de Gestão (RAG), que se sucedem e se inter-relacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS e deverá também haver a compatibilização e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA); transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população.

O PMS 2022-2025 está compatibilizado com o PPA do mesmo período, o que reforça a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos programas e políticas de Saúde no quadriênio. Partindo desse documento foi construída a PAS que ora apresentamos, contendo as informações sobre as metas contidas no PMS para o ano de 2023, as ações orçamentárias, bem como dimensionam os valores financeiros e metas físicas.

A PAS sintetiza o que se pretende alcançar na execução anual das metas no PMS, das execuções das receitas e das despesas, apresentando os seus resultados RDQAs e no RAG.

Em síntese, a PAS mensura as metas e estabelece os valores financeiros para concretização das proposições do município de Palmas/TO em relação à política de saúde no ano de 2023. Assim representando os compromissos que serão realizados para garantir o alcance dos 4 objetivos e o cumprimento das 56 metas/indicadores do PMS 2022-2025 (1ª Revisão).

## 2. IDENTIFICAÇÃO

### 2.1 Informações Territoriais

Município	Palmas
UF	Tocantins
Região de Saúde	Capim Dourado
Área	2.227,329 km <sup>2</sup> (IBGE, 2010)
População Estimada	313.349 Hab. (Estimativa IBGE, 2021)

### 2.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Número do CNES	
Secretaria Municipal de Saúde de Palmas	2468018	
CNPJ	E-mail	Telefone
24.851.51/0027-14	gabinete.saude@gmail.com	(63) 3218-5332
Endereço: 1.302 Sul, Lote 6, Conjunto 1 – Avenida Teotônio Segurado		

### 2.3 Informações da Gestão

Prefeita	Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan
Secretário de Saúde	Thiago de Paulo Marconi

### 2.4 Fundo Municipal de Saúde

Instrumento de Criação	Data da Criação	CNPJ
Lei nº 141	20/12/1991	11.320.420/0001-71
Natureza Jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Municipal	
Gestor do Fundo	Thiago de Paulo Marconi (Secretário Municipal da Saúde)	

### 2.5 Plano Municipal de Saúde

Período do Plano de Saúde	STATUS
2022/2025	Aprovado (Resolução nº42, de 15 de dezembro de 2021)

### 2.6 Informações Sobre Regionalização

Município	Área (km <sup>2</sup> )	População Estimada 2021
Aparecida do Rio Negro	1.159,03	4.901
Fortaleza do Tabocão	624,463	2.615
Lagoa do Tocantins	917,632	4.470
Lajeado	318,292	3.199
Lizarda	5.716,64	3.727
Miracema do Tocantins	2.663,75	17.628
Miranorte	1.033,30	13.551
Novo Acordo	2.678,26	4.450
Palmas	2.227,33	313.349
Rio dos Bois	847,255	2.879
Rio Sono	6.346,28	6.498
Santa Tereza do Tocantins	539,511	2.938
São Félix do Tocantins	1.913,11	1.610
Tocantínia	2.609,78	7.688

Fonte: IBGE Cidades

### **3. DAS RECEITAS E DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

Reiteramos, as informações constantes na 1ª Revisão do PMS 2022-2025. As receitas permanecem sendo movimentadas através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), sendo o gestor do FMS, o Secretário Municipal da Saúde, conforme preceitua a legislação.

Para o exercício de 2023, de acordo com o Ofício nº 1.434/2022 – RELT 4, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, manifestou conforme abaixo:

Considerando que a Portaria nº 253/2019 atribui competência à Comissão do SICAP/Contábil para a avaliação e sugestão de melhorias relativas ao sistema mencionado;

Considerando a necessidade de se manter o padrão no sistema SICAP/Contábil, com observância às normas aplicadas à execução das despesas com saúde, conforme critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 141/2012 e na Instrução Normativa nº 02/2002 TCE/TO, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal e no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF;

Considerando que as receitas e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio, em atendimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141/2012, de igual maneira quando da elaboração do demonstrativo é condição para o recebimento de transferências voluntárias, por parte do ente da Federação, há que se observar o limite constitucional atinente à saúde, constante do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF;

Considerando o entendimento da Comissão do SICAP/Contábil, exarado na Ata nº 13/2022 (em anexo), a matriz do Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde deve levar em consideração as despesas executadas e a disponibilidade financeira existente no Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a sugestão apresentada pela destacada Comissão, a qual foi acolhida pela Presidência desta Corte de Contas, no sentido de que a alteração no SICAP/Contábil, quanto à apuração do cálculo da saúde, seja implantada a partir de janeiro de 2023;

Considerando que os instrumentos de planejamento governamental e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto na LC exaustivamente mencionada.

Considerando, ainda, que conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 8080/1990, o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que a criação do Fundo de Saúde, no âmbito da Administração Municipal, tem o objetivo de propiciar autonomia administrativa, financeira e decisória e, conseqüentemente, 10 Av. Teotônio Segurado Quadra 1.302 Sul Conjunto 01 Lote 06 – 77024650 Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: [asseplan.saude@gmail.com](mailto:asseplan.saude@gmail.com) Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515 maior agilidade e flexibilidade de gestão no setor da saúde; Considerando que, após consulta ao SICAP/CONTÁBIL, quanto à execução das ações e serviços de saúde em 2022, verifica-se que os recursos oriundos de Receitas Orçamentárias e as Transferências Financeiras Recebidas da saúde estão contabilizados na unidade Fundo Municipal de Saúde - FMS, enquanto que as dotações orçamentárias estão atribuídas às unidades Fundação Escola da Saúde Pública de Palmas e Secretaria Municipal de Saúde;

Ante o exposto, em especial o consignado na Ata nº 13/2022, anexa, subscrita pela Comissão do SICAP/Contábil, a qual acentua que, a partir de 2023, a matriz do cálculo do limite com saúde levará em consideração as despesas, as receitas e as disponibilidades financeiras da unidade Fundo Municipal de Saúde – FMS, recomenda-se ao titular do Fundo Municipal de Saúde de Palmas, que tome conhecimento do inteiro teor deste ofício, bem como adote as medidas abaixo, sobretudo as constantes das letras A, C e D:

- A) Quando da elaboração dos instrumentos de planejamento do município, os programas, as ações, as receitas e as despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão estar vinculados a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde;
- B) Observados os critérios previamente disciplinados, e a seu juízo de conveniência e oportunidade, bem como considerando que a descentralização de crédito orçamentário é um instrumento muito utilizado pela União, poderá adotar a descentralização de créditos orçamentário e financeiro, ou seja, o Gestor do FMS transfere a outra UG do município o poder de utilizar créditos que lhes forem dotados com vista a execução de programas, projetos ou atividades previstos no orçamento da unidade descentralizadora, não perdendo de mira a necessidade de sempre preservar a autonomia do FMS municipal;
- C) Os recursos descentralizados deverão ser empregados integralmente na obtenção do objeto previsto no programa de trabalho atinente à unidade descentralizadora, respeitada a classificação funcional programática definida;
- D) É de responsabilidade do gestor do FMS promover a consolidação das contas referentes às despesas com as ações e serviços públicos de saúde executadas no município, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 141/2012.

Deste modo, em cumprimento a recomendação do TCE/TO, para o exercício de

2023, as receitas e despesas do município, os programas, as ações, as receitas e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão movimentados por meio da Unidade Gestora 3200 (Fundo Municipal de Palmas - FMS).

Na Unidade Gestora 9500 (Fundação Escola de Saúde de Palmas – FESP), haverá execução somente das despesas da ação orçamentária: Fomento às Ações de Educação, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação em Saúde, conforme recomendação citada acima item b, em que transfere a outra Unidade Gestora do município o poder de utilizar créditos que lhes forem dotados com vista a execução de programas, projetos ou atividades previstos no orçamento da unidade descentralizadora, não perdendo de mira a necessidade de sempre preservar a autonomia do FMS municipal, e que não impactará no cálculo do índice para o cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde.

### 3.1 CÓDIGOS DAS FONTES E ESPECIFICAÇÃO

As fontes de financiamentos, são utilizadas como forma de individualizar os recursos para evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal.

Ressaltamos que através Portaria de nº 467/2021, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE) tornou obrigatório a partir do exercício de 2022, novas fontes de recursos pelos órgãos Municipais e Estaduais do Tocantins – “considerando o processo contínuo de uniformização e atualização dos procedimentos contábeis, visando à utilização de uma mesma classificação orçamentária de contas de receitas, com o objetivo de adequar as mudanças na Administração Pública além do aprimoramento no controle da qualidade da informação”.

Quadro 01 - Códigos das Fontes e Especificação.

<b>Código da Fonte</b>	<b>Especificação</b>
15001002	Recursos destinados a Ações de Serviços Públicos em Saúde - ASPS
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento).
16210000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Farmácia Básica, Urgência e Emergência e CAPS II, CAPS AD III e Medicamentos da Saúde Mental.
16310000	Transferências de Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados a Saúde.
16330000	Transferências de Convênios destinados a Programas de Saúde
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde
16590000	Outros Recursos vinculados à Saúde
17063110	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual
17530000	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições –Vigilância Sanitária

Fonte: Portaria nº 467/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE.

O montante total da receita prevista para o exercício de 2023 é de R\$ 355.803.269,00 (trezentos de cinquenta e cinco milhões oitocentos e três mil duzentos e sessenta e nove reais), distribuídos conforme tabela abaixo.

### **Fontes de Receitas:**

#### **Municipais**

Recursos destinados a Ações de Serviços Públicos em Saúde - ASPS (receita composta por recursos provenientes de impostos municipais e transferências constitucionais e legais que compõe a fonte 15001002). Total de R\$ 223.853.867,00 (duzentos e vinte e três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais), representando 62,92%.

Fonte 17530000, previstos R\$ 3.918.000,00 (três milhões novecentos e dezoito mil reais) de recursos provenientes da arrecadação de multas, correções monetárias e juros por infração ao Código Sanitário, ou outras normas relacionadas com a saúde pública (Lei 2255 de 12 de setembro de 2016), correspondente a 1,10%. Somados os valores de fontes municipais atingiram o montante de R\$ 227.771.867,00 (duzentos e vinte e sete milhões setecentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais) que correspondem a 64,02% do total de recursos destinados ao FMS.

#### **Federais**

Fonte 16000000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio), para os seguintes grupos: Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Gestão do SUS, tem a previsão total de R\$ 110.366.608,00 (cento e dez milhões, trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e oito reais), atingindo o percentual do total de recursos para o FMS de 31,02%

Fonte 16010000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento), a previsão de R\$ 300.000,00 (um trezentos mil reais), com o percentual de 0,08%.

Fonte 17063110 - Emenda Parlamentar Individual, previsão de R\$ 3.894.430,00 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta reais), com percentual de 1,09%.

Fonte 1635000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde, previsão de R\$

2.459.100,00, o percentual de 0,69%.

O percentual de recursos federais do total geral a serem repassados ao FMS é de aproximadamente 32%.

### **Estaduais**

Recursos repassados para o custeio das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, AD e i, e Medicamentos para Saúde mental, o total de R\$ 8.122.994,00 (oito milhões cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais), com o percentual de 2,28% do total de recursos previstos.

### **Convênios:**

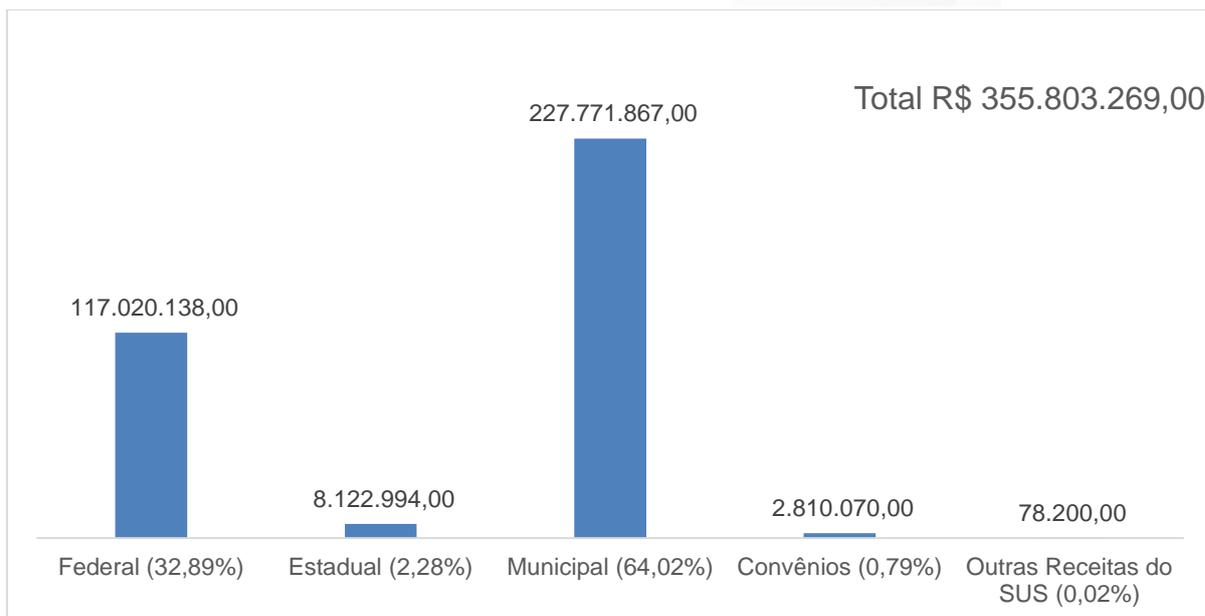
Tem-se a previsão de Convênios oriundos do ente Federal, por meio de Emenda Parlamentar – Fonte 1631000, para a construção do Centro de Especialidades da Região Sul no valor de R\$ 2.710.070,00 (dois milhões setecentos e dez mil e setenta reais), atingindo o percentual de 0,76%.

Para os convênios com os municípios tocantinenses para a complementação de consultas e exames especializados, Fonte 1633000, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 0,03%.

Outras receitas do SUS, 1659000, 78.200,00 (setenta e oito e duzentos reais).

Analisando os dados, constatamos que o teto orçamentário de 2023 é maior 22,95%, com destaque para a fonte ASPS municipal, inclusive, essa foi uma das recomendações no RAG 2022 do CMS, para que o município permaneça aplicando bem acima dos 15% constitucionais.

Gráfico 01 - Apresentamos também os dados por Entes Federativos e Convênios.



Fonte: PPLOA 2023

O Sistema Único de Saúde (SUS) consolidou-se como uma das mais importantes políticas sociais do Estado brasileiro, sob responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios.

A participação dos investimentos em saúde no município de Palmas/TO, assim como nos anos anteriores tem o ente municipal assumido a maior parte, conforme demonstrado nos dados do gráfico acima.

Abaixo quadro com detalhamento das origens das receitas, para fins de maior transparência dos dados apresentados.

## Quadro 02 – Fontes, Base Legal e Metodologia de Cálculo.

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>BASE LEGAL 2023</b>	<b>PREVISÃO PARA R\$ 2023</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>METODOLOGIA DE CÁLCULO 2023</b>
15001002 – Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Lei Complementar nº 141/2012, demais receitas municipais.	223.853.867,00	Corrente Capital	Previsão de recursos provenientes de impostos municipais e de transparência constitucionais e legais.
17530000 – Outras Receitas destinadas a Saúde (VISA)	Lei nº 2.255, de 12 de setembro de 2016	3.918.000,00	Corrente	Recursos provenientes da arrecadação de multas, correções monetárias e juros por infração ao Código Sanitário, ou outras normas relacionadas com a saúde pública.
<b>TOTA DOS RECURSOS MUNICIPAIS</b>		<b>227.771.867,00</b>		
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Atenção Primária (APS) - Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Portaria GM/MS Nº 2.109 de 30 de junho de 2022	13.802.256,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, para o custeio dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, valor anual de R\$ 13.802.256,00, valor mensal R\$ 1.061.712,00, sendo 438 ACS (R\$ 2.424,00) cada.
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Atenção Primária (APS) - Capitação Ponderada.	Portaria GM/MS Nº 261, de 8 de fevereiro de 2022	16.992.000,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, valor anual (Capitação Ponderada) - R\$ 16.992.000,00 valor mensal R\$ 1.416.000,00.
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Atenção Primária (APS) - Capitação Ponderada/Incentivo financeiro com base em critério populacional	Portaria GM/MS Nº 261, de 8 de fevereiro de 2022	1.864.428,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, valor anual (Incentivo financeiro com base em critério populacional - 313.349 hab - estimativa IBGE 2021) - R\$ 18.224.000,00, valor mensal R\$ 155.369,00.
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Atenção Primária (APS) - Desempenho. Incentivo financeiro federal de custeio para apoio à implementação de ações da Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde.	Portaria GM/MS Nº 2.105, de 30 de junho de 2022	44.728,00	Corrente	Institui incentivo financeiro federal de custeio para apoio à implementação de ações da Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde. (parcela única)
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Atenção Primária (APS) - Desempenho.	Portaria GM/MS Nº 261, de 8 de fevereiro de 2022	2.856.000,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, valor anual (Desempenho) - R\$ 2.856.000,00, valor mensal R\$ 238.000,00.

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Atenção Primária (APS) - Ações Estratégicas	Portaria GM/MS Nº 261, de 8 de fevereiro de 2022	9.000.000,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, valor anual (Ações Estratégicas) - R\$ 9.000.000,00, valor mensal R\$ 750.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Atenção Primária (APS) - Informatização	Portaria GM/MS Nº 261, de 8 de fevereiro de 2022	1.530.000,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária valor anual (Informatização) - R\$ 1.530.000,00, valor mensal R\$ 127.500,00.
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Portaria GM/MS Nº 411, de 25 de fevereiro de 2022	35.000,00	Corrente	Parcela única
Previsão SUPLAN		367.460,00	Corrente	
<b>Total - Atenção Primaria</b>		<b>46.491.872,00</b>		
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Atenção à saúde da população para procedimentos TETO MAC (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	Portaria GM/MS Nº 639, DE 25 de março de 2022	46.134.040,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC), valor anual sem SAMU - R\$ 46.173.240,00, valor mensal R\$ 3.847.770,00.
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC (SAMU)	Portaria GM/MS Nº 639, DE 25 de março de 2022	3.692.880,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de saúde - SAMU, valor anual R\$ 3.692.880,00, valor mensal R\$ 307.740,00.
1600 -Implantação de 05 ambulatórios AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017.	1.500.000,00	Corrente	Valor de custeio à Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, Equipe tipo 3, sendo 5 equipes, cada uma recebe R\$ 30.000,00 por equipe x 10 meses, valor total R\$ 1.500.000,00.
1600 - Implantação do CAPS Infantil	Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017.	321.300,00	Corrente	Valor de custeio R\$ 32.130,00/mês x 10 = R\$ 321.300,00
1600 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Obstetrícia	Produção de serviços/procedimentos	2.000.000,00	Corrente	Valor de custeio R\$ 200.000,00/mês x 10 = R\$ 2.000.000,00
Previsão SUPLAN		380.000,00		
<b>Total de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>		<b>54.028.220,00</b>		

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Piso Fixo de Vigilância em Saúde.	Portaria GM/MS Nº 128, de 24 de janeiro de 2022	2.101.200,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde, valor anual R\$ 2.101.200,00, valor mensal R\$ 175.100,00.
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE	Portaria 1.971 de 30 de junho de 2022	4.411.680,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações da Vigilância em Saúde, para o custeio dos Agentes de Combate às Endemias ACE, valor anual de R\$ 4.411.680,00 e mensal de 339.360,00, sendo 140 ACS (R\$ 2.424,00) cada.
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais.	Portaria GM/MS 1.136, 20 de maio de 2022	460.488,00	Corrente	Habilita o Município de Palmas/TO ao recebimento do Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, AIDS e Hepatites Virais, valor anual R\$ 460.488,00, valor mensal R\$ 38.374,00.
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa)	Portaria GM/MS 33, 10 de janeiro de 2022	188.256,00	Corrente	Atualiza, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), destinados à execução das ações de vigilância sanitária, valor anual R\$ 188.256,00, valor mensal R\$ 15.688,00.
1600 - Previsão SUPLAN		200.000,00		
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - PQA-VS	Portaria GM/MS Nº 3.229, de 05 de agosto de 2022	399.200,00	Corrente	Repasse com base no resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), parcela única R\$ 399.200,00.
<b>Total – Vigilância em Saúde</b>		<b>7.760.824,00</b>		
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM/MS nº 330, 15 de fevereiro de 2022	1.764.852,00	Corrente	R\$ 5,90 por hab/ano, com base na população IBGE do ano de 2019 (299.127 hab). Valor anual - 1.764.849,00 - Valor mensal: R\$ 147.071,00.
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - Componente Básico da Assistência Farmacêutica (COVID)	Portaria GM/MS nº 1.981, de 28 de junho de 2021	281.640,00		Incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Valor anual R\$ 281.640,00- Valor mensal: R\$ 23.470,00.
<b>Total – Componente Básico da Assistência Farmacêutica</b>		<b>2.046.492,00</b>		
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Gestão do SUS) – Educação e Formação	Portaria GM/MS nº 3.617, de 15 de dezembro de 2021	39.200,00		Parcela única - Programa Saúde com Agente
<b>Total - Gestão do SUS</b>		<b>39.200,00</b>		
<b>Total Geral FNS (Corrente)</b>		<b>110.366.608,00</b>		

1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento).	Cadastro de propostas no Fundo Nacional de Saúde (FNS).	300.000,00	Capital	Propostas cadastradas no sistema Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde (FNS).
<b>Total Geral FNS (Investimento)</b>		<b>300.000,00</b>		
1706 - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual (Construção UBS Jardim Vitória).	Portaria GM/MSº nº 809, 14 de abril de 2020.	1.396.000,00	Capital	Habilita o município a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção, Número da Proposta 11320420000120003 e 269 30002 nº da Emenda Parlamentar.
1706- Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual (Construção do CAPS i).	Portaria GM/MS nº 2.592, de 2 de dezembro de 2016.	160.000,00	Capital	Número da Proposta no FNS: 11320420000116012 para a Construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS i, referente a 3a e última parcela, equivalente a 20% do total da proposta.
1706 – Previsão SUPLAN		2.338.430,00	Custeio	
<b>Total Geral – Emenda Parlamentar Individual</b>		<b>3.894.430,00</b>		
1635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	Lei Federal nº 12.858, de 09 de setembro de 2013.	2.459.100,00		Série histórica de repasses de anos anteriores
<b>Total Geral – Royalties</b>		<b>2.459.100,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS FEDERAIS</b>		<b>117.020.138,00</b>		
1621 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Farmácia Básica	Portaria GM: 1.555 - 30/07/2013 e Resolução CIB nº 285, de 13 de novembro de 2013.	716.436,00	Corrente	R\$ 2,56 por hab/ano, com base na população IBGE do ano de 2016 (279.856 hab). Valor anual -716.436,00 - Valor mensal: R\$ 59.703,00.
<b>Total Farmácia Básica</b>		<b>716.436,00</b>		
1621 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Urgência e Emergência - SAMU	Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013 e Portaria/SESAU/GABSEC nº 697, de 18 de junho de 2014	2.225.664,00	Corrente	Repasses relativos as Unidades de Suporte Básico - UBS, Unidades de Suporte Avançado e da Central de Regulação - Valor anual R\$ 2.225.664,00 - Valor mensal: R\$ 185.472,00.
1621 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Urgência e Emergência - UPAS	Portarias/SESAU/GABSEC nº 582, de 14 de setembro de 2011 e nº 1.508, de 13 de dezembro de 2013.	4.050.000,00	Corrente	UPA Sul, repasse de R\$ 250.000,00 x 12 = 3.000.000,00 e UPA Norte repasse de R\$ 87.500,00 x 12 = R\$ 1.050.000,00 = Valor anual R\$ 4.050.000,00 - Valor mensal: R\$ 337.500,00.
1621 – Repactuação dos recursos das Unidades de Pronto Atendimento		491.300,00		
<b>Total Urgência e Emergência</b>		<b>6.766.964,00</b>		

1621 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Centros de Atenção Psicossocial	Resoluções CIB nº 150, de 17 de novembro de 2016 e de nº 151, de 17 de novembro de 2016 - (Portaria nº 1.756 DOE 4746 de 02 de janeiro de 2017).	639.594,00	Corrente	Medicamentos da saúde mental: R\$ 145.000,00 (parcela única) relativo financiamento estadual do elenco de referência de medicamento da saúde mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II valor mensal R\$ 8.272,00 x 12 = R\$ 99.264,00, CAPS AD III valor mensal R\$ 26.250,00 x 12 = R\$ 315.000,00; CAPS i (Previsão): R\$ 8.033,00/mês (10 meses) - R\$ 80.330,00 = Total Geral R\$ 639.594,00
<b>Total CAPS</b>		<b>639.594,00</b>		
<b>TOTAL ESTADUAL</b>		<b>8.122.994,00</b>		
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – Construção do Centro de Especialidades da Região Sul		2.710.070,00		Proposta FNS sob nº 91132022001, via de recurso de emenda parlamentar, por meio da qual o FMS/Palmas-TO, para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Região Sul.
1633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017 (autoriza o município de Palmas a celebrar convênios de cooperação com os municípios do Estado do Tocantins.	100.000,00		Convênios celebrados com municípios para pagamento de complementação de consultas e exames especializados.
<b>Total Convênios</b>		<b>2.810.070,00</b>		
1659 – Outras Receitas do SUS Previsão SUPLAN		78.200,00		
Total Outras Receitas do SUS		78.200,00		
<b>TOTAL GERAL DO TETO ORÇAMENTÁRIO 2023 - FMS</b>		<b>355.803.269,00</b>		

## UG: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

### OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**Objetivo:** Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.

**Descrição Objetivo:** Para o alcance deste objetivo é necessário o fortalecimento das políticas de atenção e vigilância em saúde implementadas na Rede de Atenção, por meio das ações desenvolvidas, contemplando a vigilância dos agravos e condições de saúde, promoção e prevenção de doenças, proteção da saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos. Qualificando o acesso às ações e aos serviços, de modo articulado e integrado entre os pontos de atenção, sistema de apoio e logístico ampliando a capacidade de resolução dos problemas de saúde da população, com vistas a integralidade e melhoria da qualidade de vida da população palense.

#### Ação: Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 2710	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Assegurar que as ações e serviços de saúde ofertados pela Atenção Primária sejam mantidos com eficiência e qualidade.

**Descrição da Ação:** Manutenção dos serviços da Atenção Primária (APS), inclusive aquelas necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID-19) realizadas no âmbito APS nos termos das legislações. Nesta ação serão custeadas: material de consumo tais como: material odontológico, de enfermagem, gasolina, diesel, material de expediente, material de TIC (consumo), material para manutenção de bens imóveis/instalações, material para manutenção de bens móveis, material de proteção e segurança, gás e outros materiais, material, educativo e esportivos, gêneros alimentícios, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança, material de proteção e segurança, material laboratorial, material hospitalar, gás e outros materiais engarrafados; material, bem ou serviço para distribuição gratuita – mercadorias para doação; outros serviços de terceiros – pessoa física – locação de imóveis; outras serviços de terceiros

– pessoas jurídica – locação de imóveis, locação bens moveis, outras naturezas e intangíveis, manutenção e conservação de bens imóveis, vigilância ostensiva e monitorada, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, manutenção e conservação de veículos, fornecimento de alimentação, serviços de energia elétrica, serviços de comunicação em geral, laboratoriais, limpeza e conservação, serviço de locação de veículos, serviços de tecnologia da informação e comunicação – comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel – pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, computação em nuvem – software como serviço (SAAS), locação de equipamentos de TIC – impressoras; Sentenças judiciais; Indenizações e restituições; material de TIC (permanente), entre outras necessárias para garantir a manutenção dos serviços ofertados à população.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 18.950.990,00

**Responsável pela Ação:** Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Metas	Proposta 2023	Indicadores
Reduzir em 30% ao ano os óbitos maternos de residentes em Palmas.	08	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42%.	12,42	Proporção de gravidez na adolescência.
Manter a taxa de mortalidade infantil em no máximo 12.	12	Taxa de Mortalidade Infantil.
Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	75	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.
Manter em 82% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	82	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.
Manter em 95 % a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	95	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, material de expediente, materiais de papelaria e brinquedos, material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, construção, instalação de divisórias, películas, proteção e segurança, material laboratorial, hospitalar, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, aparelhos eletrônicos, ar condicionado entre outros materiais.	783.578,00	15001002	x	x	x
	3.488.942,00	16000000	x	x	x
Outros serviços de terceiros - pessoa física: locação de imóvel de unidades de saúde	6.128,00	15001002	x	x	x
	5.032,00	16000000			
Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	74.936,00	15001002	x	x	x
	878.928,00	16000000	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: fornecimento de alimentação, serviços de energia elétrica, locação de imóveis, serviço de limpeza e conservação, serviço de locação de veículo, seguros em geral, locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis (locação de kits de concentradores de oxigênio, locação de tendas), manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves), manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, médicos hospitalares, de ar condicionado, aparelhos eletrônicos, manutenção e conservação de veículos, serviços laboratoriais, entre outros serviços.	1.492.816,00	15001002	x	x	x
	8.172.563,00	16000000	x	x	x
	1.500.000,00	17063110		x	x
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel – pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, computação em nuvem – software como serviço (SAAS), locação de equipamentos de tic – impressoras.	954.596,00	15001002	x	x	x
	1.506.727,00	16000000	x	x	
Sentenças judiciais	83.319,00	15001002	x	x	x
Equipamentos e materiais permanentes	3.425,00	15001002		x	
<b>Total da Ação:</b>	<b>18.950.990,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	783.578,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	6.128,00
15001002	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	74.936,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.492.816,00
15001002	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pessoa jurídica	954.596,00
15001002	Corrente	33.90.91	Sentenças judiciais	83.319,00
15001002	Capital	44.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	3.425,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>3.398.798,00</b>
16000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	3.488.942,00
16000000	Corrente	33.90.36	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	5.032,00
16000000	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	878.928,00
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.172.563,00
16000000	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pessoa jurídica	1.506.727,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>14.052.192,00</b>
17060000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.000,00
<b>Total da Fonte Emenda Individual</b>				<b>1.500.000,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>18.950.990,00</b>

#### Ação: Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 4511	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Promover o fortalecimento das ações e serviços de saúde ofertados pela Atenção Primária, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

**Descrição da Ação:** O fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) ocorrerá dentre outros por meio da implementação, ampliação

eintegração das ações e serviços, sendo necessário a capacitação dos profissionais de saúde, realização e participação em seminários, simpósios, cursos, congressos, eventos de amostras exitosas, implantação de serviços e protocolos, reuniões e visitas técnicas, custeio diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, serviço comodato, aquisição de insumos e outras despesas necessárias para o fortalecimento da APS. Nesta ação são executadas na maioria atividades não orçamentárias/financeiras, as quais serão realizadas em parcerias com outras ações orçamentárias com finalidade de otimizar recursos. Serão realizadas também as atividades necessárias para enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da APS.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 20.000,00

**Responsável pela Ação:** Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica

Metas	Proposta 2023	Indicadores
Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Auxílio Brasil em no mínimo 75,56%.	70	Acompanhamento das condicionalidades da saúde do Auxílio Brasil.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos-científicos, reuniões técnicas e visitas a serviços, seminários, amostras, simpósios, cursos, congressos, dentre outros eventos de importância a saúde, sendo necessário o pagamento de diárias, passagens, hospedagem, inscrição.		16000000	x	x	x
Contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagem, coffee break, confecção de brindes, contratação de serviço de comodato e outros.	20.000,00	16000000	x	x	x

Elaboração de fluxos e protocolos; realização de atividades de educação permanente e população; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, visitas as unidades de saúde, supervisão técnica entre outras atividades não orçamentárias e financeiras indispensável para o fortalecimento da APS.			x	x	x
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>20.000,00</b>

#### Ação: Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 1667	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301	<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------

**Finalidade da Ação:** Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica das Unidades de Saúde que compõem a APS, promovendo ambiência acolhedora, funcional e segura.

**Descrição da Ação:** A estruturação física dar-se-á por meio de construções, ampliações e reformas Unidades de Saúde que compõe uma Atenção Primária (APS) e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a melhoria da ambiência para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 10.218.526,00

**Responsável pela Ação:** Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	393.000,00	15010002	x	x	x
	150.000,00	16010000	x	x	x
Obras e instalações (construção, reforma e ampliação)	8.279.526,00	15010002	x	x	x
	1.396.000,00	17063110	x	x	x
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.218.526,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15010002	Capital	44.90.51	Obras e instalações	8.279.526,00
15010002	Capital	44.90.52	Equipamentos ematerial permanente	393.000,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>8.672.526,00</b>
16010000	Capital	44.90.52	Equipamentos ematerial permanente	150.000,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>150.000,00</b>
17063110	Capital	44.90.51	Obras e instalações	1.396.000,00
<b>Total da Fonte Emenda Individual</b>				<b>10.218.526,00</b>

### Ação: Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Primária.

<b>Nº da Ação na LOA: 2741</b>	<b>Meta Física: 1.500</b>	<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>Subfunção: 301</b>	<b>Tipo de Ação: Atividade</b>
--------------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Primária

**Descrição da Ação:** Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS para os servidores que compõem o quadro da gestão municipal do SUS desde que

relacionados aos serviços relativos ao bloco da Atenção Primária, adicionais de plantões extras, contratação de Profissionais de Saúde por meio de edital de credenciamento . Nesta ação também serão custeadas as despesas com pessoal necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da APS.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 88.400.137,00

**Responsável pela Ação:** Superintendente da Atenção Primária e Equipe Técnica.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de	<b>66.404.498,00</b>	15001002	X	X	X
serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	<b>21.995.639,00</b>	16000000	X	X	X
<b>Total da Ação:</b>	<b>88.400.137,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	8.533.500,00
15001002	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	46.524.242,00
15001002	Corrente	31.90.13	Obrigações patronais	3.068.900,00
15001002	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações Intra-Orçamentárias	7.717.456,00
15001002	Corrente	33.90.08	Outros benefícios assistenciais	2.900,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	298.300,00
15001002	Corrente	33.90.93	Auxílio – Alimentação	259.200,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>66.404.498,00</b>
1600000	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	3.513.000,00
1600000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	10.371.782,00
1600000	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações Intra-Orçamentárias	1.267.420,00
16000000	Corrente	33.90.46	Auxílio-alimentação	6.230.537,00
16000000	Corrente	33.90.49	Auxílio-transporte	612.900,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>21.995.639,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>88.400.137,00</b>

**Ação: Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde**

Nº da Ação na LOA: 2739	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305	Tipo de Ação: Atividade
-------------------------	-------------------	--------------------	----------------	-------------------------

**Finalidade da Ação:** Assegurar que as ações e serviços de saúde ofertados pela Vigilância em Saúde que sejam mantidos com eficiência e qualidade.

**Descrição da Ação:** Nesta ação são custeadas as despesas relativas à Vigilância em Saúde, a qual é composta por: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e a Central Municipal de Rede de Frio, bem como as ações necessárias para o enfrentamento a COVID-19. Destacamos as principais despesas: material de consumo: gasolina, diesel, medicamentos para uso veterinário, material de copa e cozinha, uniformes. Tecidos e aviamentos, material para manutenção de bens móveis (manutenção corretiva e preventiva de aparelhos eletrônicos/ar condicionado), material de proteção e segurança, material hospitalar, material, bem ou serviço para distribuição gratuita (aquisição fórmula infantil tipo1 e2, necessária para atender crianças do Núcleo Henfil); outros serviços de terceiros pessoa jurídica - locação de imóvel, locação bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro e outros), outras naturezas e intangíveis (locação de grupo gerador), manutenção e conservação de veículos, serviço de energia, limpeza e conservação, locação de veículos; serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa (comunicação de dados e rede em geral, telefonia fixa e móvel, outsourcing de impressão, locação de equipamentos de TIC – impressoras, entre outros necessários para garantir a manutenção dos serviços ofertados a população.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 2.344.180,00

**Responsável pela Ação:** Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Metas	Proposta 2023	Indicadores
Ampliar a cobertura vacinal para 75%.	75	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.
Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	202,31	Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Manter anualmente menor ou igual a 02 (dois) o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya.	2	Óbitos por arbovírus (Dengue, Zika e Chikungunya).
Manter menor ou igual a 02 o número de óbitos por leishmaniose visceral.	2	Número absoluto de óbitos por Leishmaniose visceral.
Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência.	85	Proporção de cura em casos novos de Tuberculose Pulmonar.
Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase até 2025.	88	Proporção de cura em casos novos de Hanseníase.
Manter $\geq$ a razão de 2 o número de testes de Sífilis por gestante	2	Testes rápidos de sífilis por gestantes
Manter até 01 o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade residentes em Palmas.	1	Casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade.
Manter anualmente, menor ou igual a 22 (vinte e dois) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	22	Casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
Encerrar anualmente, no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida.	90	Casos notificados de Sífilis Adquirida.
Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas.	95	Óbitos com causa básica definida.
Encerrar 100% dos eventos notificados como surto.	100	Proporção de eventos notificados como surtos.
Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.
Realizar anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	100	Percentual de ações de vigilância sanitária.
Encerrar anualmente 80% das DNCI registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80	Encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI).
Realizar 80% de visitas nos imóveis em pelo menos quatro ciclos.	80	Proporção de imóveis visitados para controle da dengue.
Implantar o Centro de Bem Estar animal	50	Implantar o Centro de Bem Estar animal

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, materiais e medicamentos para uso veterinário, material de expediente, materiais de papelaria e brinquedos, material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, construção, instalação de divisórias, películas, proteção e segurança, material laboratorial, hospitalar, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, aparelhos eletrônicos, ar condicionado entre outros materiais.	215.506,00	15001002			
	371.448,00	16000000			
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: aquisição de fórmula infantil tipo 1 e 2.	4.722,00	15001002			
		16000000			
Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	219.674,00	15001002			
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: serviços de energia elétrica, locação de imóveis, confecção de uniformes, serviço de limpeza e conservação, serviço de locação de veículo, manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves), manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado, aparelhos eletrônicos), manutenção e conservação de veículos, entre outros serviços.	337.442,00	15001002			
	853.544,00	16000000			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, locação de equipamentos de tic – impressoras.	187.830,00	15001002			
	98.007,00	16000000			
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.344.180,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	215.506,00
15001002	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	219.674,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	337.442,00
15001002	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pessoa jurídica	187.830,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>960.452,00</b>
16000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	371.448,00
16000000	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.722,00
16000000	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	56.007,00
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	853.544,00
16000000	Capital	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pessoa jurídica	98.007,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>1.023.728,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>2.344.180,00</b>

**Ação: Aprimoramento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde.**

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 4490	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Promover o fortalecimento das ações e serviços de saúde ofertados pela Atenção Primária, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

**Descrição da Ação:** O fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) ocorrerá dentre outros por meio da implementação, ampliação e integração das ações e serviços, sendo necessário a capacitação dos profissionais de saúde, realização e participação em seminários, simpósios, cursos, congressos, eventos de amostras exitosas, implantação de serviços e protocolos, reuniões e visitas técnicas, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, serviço comodato, aquisição de insumos e outras despesas necessárias para o

fortalecimento da APS. Nesta ação são executadas na maioria atividades não orçamentárias/financeiras, as quais serão realizadas em parcerias com outras ações orçamentárias com finalidade de otimizar recursos. Serão realizadas também as atividades necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da APS.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 20.000,00

**Responsável pela Ação:** Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Metas	Proposta 2023	Indicadores
Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	95	Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil.
Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovocada notificados em Palmas.	80	Investigação dos casos de violência autoprovocada.
Investigar ao menos 90% dos óbitos por SARS CoV 2(COVID -19) em residentes de Palmas - TO.	90	Óbitos por SARS CoV 2(COVID -19).
Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas – TO.	95	Investigação de óbitos por acidentes de trânsito.
Aumentar em 10% ao ano o preenchimento do "campo acidente" de trabalho nas declarações de óbito por causas externas.	40	Preenchimento do campo "acidente de trabalho" nas declarações de óbito por causas externas do SIM.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Viabilizar a Participação de profissionais em eventos técnicos-científicos, em reuniões técnicas e visitas a serviços, seminários, amostras, simpósios, cursos, congressos, dentre outros eventos de importância a saúde, sendo necessário o pagamento de diárias, passagens, hospedagem, inscrição.		16000000	x	x	X
Contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagismo, coffee break, confecção de brindes, Contratação de serviço de comodatado e outros.	20.000,00	16000000	x	x	x

Elaboração de fluxos e protocolos; realização de atividades de educação permanente e população; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, visitas as unidades de saúde, supervisão técnica	Atividades não orçamentárias	15001002	X	X	X
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>20.000,00</b>

#### Ação: Estruturação e Implementação Física da Vigilância em Saúde.

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 3120	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305	<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------

**Finalidade da Ação:** Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica das Unidades de Saúde que compõem a Vigilância em Saúde, promovendo ambiência acolhedora, funcional e segura.

**Descrição da Ação:** A estruturação física da Vigilância em Saúde dar-se-á por meio de reformas e ampliações, bem como da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender atividades necessárias que englobam as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Ambiental, Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e a Central Municipal de Rede de Frio, visando a melhoria da ambiência para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 1.869.000,00

**Responsável pela Ação:** Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	50.000,00	16010000		x	x
	119.000,00	15001002	x	x	x
Obras e instalações (construção, reforma e ampliação)	1.700.000,00	15001002	x	x	x
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.869.000,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	119.000,00
15001002	Capital	44.90.51	Obras e instalações	1.700.000,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>1.819.000,00</b>
16010000	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	50.000,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>50.000,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>1.869.000,00</b>

### Ação: Manutenção de Recursos Humanos da Vigilância em Saúde.

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 2716	<b>Meta Física:</b> 300	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Vigilância em Saúde.

**Descrição da Ação:** Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS que compõem o quadro da gestão municipal do SUS desde que relacionados aos serviços

relativos ao bloco da Vigilância em Saúde (VS), adicionais de plantões extras, contratação de Profissionais de Saúde por meio de edital de credenciamento . Nesta ação também serão custeadas as despesas com pessoal necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID-19) executadas no âmbito da VS.

**Meta Orçamentária Total:** 55.547.447,00

**Responsável pela Ação:** Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	44.677.904,00	15001002	X	X	X
	5.511.096,00	16000000	X	X	X
	2.434.924,00	16350000	X	X	X
	2.923.523,00	17530000	X	X	X
<b>Total da Ação:</b>	<b>55.547.447,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	442.800,00
15001002	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil	43.469.204,00
15001002	Corrente	33.90.13	Obrigações patronais	146.100,00
15001002	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	515.400,00
15001002	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	104.400,00
17530000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil	662.032,00
17530000	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações intra-orçamentárias	105.168,00
17530000	Corrente	33.90.46	Auxílio - alimentação	2.156.323,00
<b>Total da Fontes Municipais</b>				<b>47.601.427,00</b>
16000000	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	36.700,00
16000000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil	1.565.200,00
16000000	Corrente	31.90.94	Indenização trabalhistas	1.686.102,00
16000000	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações intra-orçamentárias	2.020.094,00
16000000	Corrente	33.90.49	Auxílio-transporte	203.000,00
16350000	Corrente	31.90.94	Indenização trabalhistas	1.243.300,00
16350000	Corrente	33.90.46	Auxílio - alimentação	1.191.624,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>7.946.020,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>55.547.447,00</b>

### Ação: Manutenção da Média e Alta Complexidade

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 2742	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Manter os serviços de média e alta complexidade ofertados no âmbito da gestão municipal do SUS.

**Descrição da Ação:** Nesta ação serão custeadas as despesas das unidades de saúde que compõem a Média e Alta Complexidade sob a gestão municipal, quais sejam: Unidades de Pronto Atendimento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD III e CAPS i), Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde - AMAS, Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul, Núcleo de Assistência Henfil, Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul (CREFISUL), Policlínica de Taquaralto, Ambulatório de Especialidades Francisca Romana Chaves - 303 norte, e outras unidades de saúde previstas para serem implantadas no período de 2022-2025, com destaque para o Centro de Parto Normal, o Hospital Municipal como Referência em Cirurgias Eletivas, bem como das despesas necessárias para a execução das ações de enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 ( COVID 19) realizadas no âmbito da Média e Alta Complexidade . Serão custeadas as seguintes despesas: material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material para manutenção de bens móveis e imóveis, copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material laboratorial, material hospitalar, gás engarrafados, ferramentas, gêneros alimentícios; outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas – locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, locação de bens móveis, manutenção e conservação de bens imóveis, bens móveis, máquinas, equipamentos e veículos, serviços de energia elétrica, hospitalares, seguros em geral, vigilância ostensiva e monitorada, serviços de limpeza e conservação; serviços de tecnologia da informação – manutenção e conservação de equipamentos, comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel, pacote de dados, outsourcing de impressão, locação de equipamentos (impressoras); material de distribuição gratuita, serviços de pessoa física, despesas com sentenças judiciais, custeio de passagens e ajuda de custo para pacientes de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, entre outras necessárias para garantir a manutenção dos serviços ofertados à população.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 18.974.321,00

**Responsável pela Ação:** Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica.

Metas	Proposta 2023	Indicadores
Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial	1,14	Taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.
Reduzir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento.	60	Percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento.
Reduzir de 38 m para 25m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU.	33	Tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU dentro do município de Palmas.
Aumentar a produção de consultas e procedimentos de média e alta complexidade para 4.237.130.	3.389.709	Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade.
Realizar anualmente pelo menos 12 altas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD III.	12	Número de altas terapêuticas realizadas pelos Centros de Atenção Psicossocial no período.
Implantar a Unidade de Pronto Atendimento Infantil	50	Implantar a Unidade de Pronto Atendimento Infantil
Implantar a Clínica da Mulher	50	Implantar a Clínica da Mulher

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, material de expediente, materiais de papelaria e brinquedos, material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes,	1.648.384,00	15001002	x	x	x
	3.082.924,00	16000000	x	x	x

tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, construção, instalação de divisórias, películas, proteção e segurança, material laboratorial, hospitalar, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, aparelhos eletrônicos, ar condicionado e de grupo gerador, gêneros de alimentação, entre outros materiais.	984.696,00	16210000	x	x	x
Outros serviços de terceiros - pessoa física: locação de imóvel de unidades de saúde.	66.120,00	15001002	x	x	x
	36.455,00	16210000	x	x	x
	131.335,00	16000000	x	x	x
Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	406.432,00	15001002	x	x	x
	703.903,00	16000000	x	x	x
	49.248,00	16210000	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: fornecimento de alimentação; serviços de energia elétrica; locação de imóveis; serviço de limpeza e conservação; serviço de locação de veículo; seguros em geral; locação de máquinas e equipamentos (locação de usina concentradora de oxigênio medicina, locação de toten); locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis (locação de grupo gerador, locação de monitores); manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves, limpeza de piscina); manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, médicos hospitalares, de ar condicionado, aparelhos eletrônicos; manutenção e conservação de veículos; serviços laboratoriais; serviços hospitalares (leitos clínicos e leitos UTIs) entre outros serviços.	4.206.099,00	15001002	x	x	x
	4.347.845,00	16000000	x	x	x
	728.364,00	16210000	x	x	X
	838.430,00	17060000	x	x	x
	78.200,00	16590000	x	x	x
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares, locação de equipamentos de tic – impressoras.	626.944,00	15001002	x	x	x
	461.975,00	16000000	x	x	x
	151.801,00	16210000	x	x	x
Sentenças judiciais	219.168,00	15001002	x	x	x

Indenizações e restituições	160.111,00	15001002	x	x	x
Outros auxílios financeiros	1.117,00	15001002	x	x	x
Despesas com passagens e locomoção	44.770,00	16000000	x	x	x
<b>Total da Ação:</b>	<b>18.974.321,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	1.648.384,00
15001002	Corrente	33.90.33	Despesas com passagens e locomoção	44.770,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	66.120,00
15001002	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	406.432,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4.206.099,00
15001002	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	626.944,00
15001002	Corrente	33.90.91	Sentenças judiciais	219.168,00
15001002	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	160.111,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>7.378.028,00</b>
16000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	3.082.924,00
16000000	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	131.335,00
16000000	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	703.903,00
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4.347.845,00
16000000	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	461.975,00
16000000	Corrente	33.90.48	Outros auxílios financeiros	1.117,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>9.089.099,00</b>
16210000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	984.696,00
16210000	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	36.455,00
16210000	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	49.248,00
16210000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	728.364,00
16210000	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pessoa jurídica	151.801,00

<b>Total da Fonte Estadual</b>				<b>1.950.564,00</b>
17063110	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	838.430,00
<b>Total Emenda Individual</b>				<b>838.430,00</b>
11659000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	78.200,00
<b>Total Outras Receitas do SUS</b>				<b>78.200,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>18.974.321,00</b>

### Ação: Fortalecimento de Média e Alta Complexidade

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 4413	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Fortalecer a Média e Alta Complexidade a fim de aprimorar a qualidade dos serviços ofertados no âmbito da gestão municipal do SUS.

**Descrição da Ação:** O fortalecimento da média e alta complexidade (Unidades de Pronto Atendimento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dos Centros de Atenção Psicossocial -CAPS II, CAPSAD III e CAPS I, Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde -AMAS, Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul, Núcleo de Assistência Henfil, Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul (CREFISUL), Policlínica de Taquaralto, Ambulatório de Especialidades Francisca Romana Chaves - 303 norte, bem como aquelas unidades previstas para serem implantadas no quadriênio 2022-2025 com destaque para o Centro de Parto Normal, o Hospital Municipal como Referência em Cirurgias Eletivas; ocorrerá dentre outros por meio da implementação, ampliação e integração das ações e serviços, sendo necessário a capacitação dos profissionais de saúde, realização e participação em seminários, simpósios, cursos, congressos, eventos de amostras exitosas, implantação de serviços e protocolos, reuniões e visitas técnicas, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, serviço comodato, aquisição de insumos e outras despesas necessárias para o fortalecimento da MAC. Nesta ação são executadas na maioria atividades não orçamentárias/financeiras, as quais serão realizadas em parcerias com outras ações orçamentárias com a finalidade de otimizar recursos. Serão realizadas também as atividades necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV2 (COVID

19) executadas no âmbito da MAC.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 20.000,00

**Responsável pela Ação:** Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica.

Metas	Proposta 2023	Indicadores
Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matriciamento com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD III.	12	Número absoluto de Ações anuais de matricialmente realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica
Capacitar 80% dos servidores lotados na Rede de Urgência e Emergência.	60	Número de servidores capacitados anualmente.
Realizar a implantação e implementação dos protocolos em 2022 e monitorar nos anos seguintes.	5	Número de protocolos implantados e capacitações realizadas.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Viabilizar a Participação de profissionais em eventos técnicos-científicos, em reuniões técnicas e visitas a serviços, seminários, amostras, simpósios, cursos, congressos, dentre outros eventos de importância a saúde, sendo necessário o pagamento de diárias, passagens, hospedagem, inscrição, contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagismo, coffee break, confecção de brindes, contratação de serviço de comodatado e outros	20.000,00	16000000	x	x	x
Elaboração de fluxos e protocolos; realização de atividades de educação permanente e população; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, visitas as unidades de saúde, supervisão técnica.	Atividades não orçamentárias		x	x	x
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>20.000,00</b>

### Ação: Estruturação e Implementação Física da Média e Alta Complexidade

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 1674	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302	<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------

**Finalidade Ação:** Prover Melhoria Da Infraestrutura Física, tecnológica das Unidades de Saúde que compõem MAC, promovendo ambiência acolhedora, funcional e segura.

**Descrição da Ação:** A Estruturação física dar-se-á por meio de construções, ampliações e reformas Unidades de Saúde que compõem a Média e Alta Complexidade (MAC), bem como aquelas unidades previstas para serem implantadas no quadriênio 2022-2025 com destaque para o Centro de Parto Normal, o Hospital Municipal como Referência em Cirurgias Eletivas, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a melhoria da ambiência para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 5.560.070,00

**Responsável pela Ação:** Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	200.000,00	15001002	x	x	x
	100.000,00	16010000	x	x	x
Obras e instalações (construção, reforma e ampliação)	2.390.000,00	15001002	x	x	x
	160.000,00	17063110	x	x	x
	2.710.070,00	16310000	x	x	x

<b>Total da Ação:</b>	<b>5.560.070,00</b>
-----------------------	---------------------

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Capital	44.90.51	Obras e instalações	2.390.000,00
15001002	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	200.000,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>2.590.000,00</b>
16010000	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	100.000,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>100.000,00</b>
16310000	Capital	44.90.51	Obras e instalações	2.710.070,00
<b>Total da Fonte de Convênios</b>				<b>2.710.070,00</b>
17063110	Capital	44.90.51	Obras e instalações	160.000,00
<b>Total da Emenda Parlamentar</b>				<b>160.000,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>5.560.070,00</b>

### Ação: Manutenção de Recursos Humanos da Média e Alta Complexidade

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 2718	<b>Meta Física:</b> 1.200	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Garantir a manutenção dos profissionais que atuam na Média e Alta Complexidade.

**Descrição da Ação:** Compete realizar o dimensionamento de profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS, aos servidores que compõem a gestão municipal do SUS, desde que relacionados aos serviços relativos ao respectivos blocos e adicionais de plantões extras, contratação de Profissionais de Saúde por meio de edital de credenciamento. Nesta ação também serão custeadas as despesas com pessoal necessárias ao enfrentamento de agravos/doenças e especificamente da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da Média

e Alta Complexidade e nos termos das legislações.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 70.264.794,00

**Responsável pela Ação:** Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	41.089.800,00	15001002	x	x	x
	23.864.00,00	16000000	x	x	x
	5.310.994,00	16210000	x	x	x
<b>Total da Ação:</b>	<b>70.264.794,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	1.372.700,00
15001002	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	32.209.522,00
15001002	Corrente	31.90.13	Obrigações Patronais	1.822.700,00
15001002	Corrente	31.90.91	Sentenças Judiciais	13.000,00

15001002	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações Intra-Orçamentárias	5.172.748,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços terceiros -Pessoa física	180.900,00
15001002	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	318.200,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>41.089.800,00</b>
16210000	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	901.600,00
16210000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.727.506,00
16210000	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações Intra-Orçamentárias	147.294,00
16210000	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	2.534.594,00
<b>Total da Fonte Estadual</b>				<b>5.310.994,00</b>
16000000	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	11.772.500,00
16000000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	10.019.500,00
16000000	Corrente	31.90.13	Obrigações Patronais	1.823.300,00
16000000	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	248.700,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>23.864.00,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>70.264.794,00</b>

**Ação: Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade.**

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 4473	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Garantir o acesso da população própria e referenciada às ações e serviços complementares de Média e Alta Complexidade ofertados pela gestão municipal do SUS.

**Descrição da Ação:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde para a realização de consultas, exames e procedimentos de forma a complementar os serviços ofertados pela gestão municipal do SUS à população própria e referenciada, nos termos da Portaria Ministerial nº 1.606 de 11 de setembro de 2001. A tabela de complementação com recursos próprios deverá ser aprovada pelo CMS. Serão custeadas também as despesas necessárias para a execução das ações de enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas para consultas, exames e demais procedimentos especializados (população própria).

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 18.203.369,00

**Responsável pela Ação:** Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Contratualização de empresas especializadas na prestação de serviços para complementação da rede própria - consultas médicas especializadas e exames.	4.459.207,00	15001002	x	x	x
	13.644.162,00	16000000	x	x	x
	100.000,00	16330000			
<b>Total da Ação:</b>	<b>18.203.369,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4.459.207,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>4.459.207,00</b>
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	13.644.162,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>13.644.162,00</b>
16330000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total da Fonte de Convênios</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>18.203.369,00</b>

**Ação: Manutenção da Assistência Farmacêutica.**

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 2724	<b>Meta Física:</b> 100	<b>Função:</b> 10	<b>Subfunção:</b> 303	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	-------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade:** Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS.

**Descrição da ação:** Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica através da aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), pagamento de demandas judiciais, acompanhamento e avaliação dos processos por meio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS e Implantação de Fitoterapia em parceria com instituição de ensino, incluindo a manipulação e fracionamento de medicamentos, proporcionando assim a ampliação dos serviços da Assistência Farmacêutica.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 7.301.202,00

**Responsável pela Ação:** Gerência de Assistência Farmacêutica.

Meta	Proposta 2023	Indicadores
Ampliar de 80% para 85% o percentual de medicamentos da REMUME distribuídos aos usuários do SUS até 2025.	83	Percentual de medicamentos da REMUME distribuídos aos usuários do SUS.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: medicamentos REMUME	3.972.404,00	15001002	x	x	x
	2.046.492,00	16000000	x	x	x
	861.436,00	16210000	x	x	x
Sentenças judiciais	420.870,00	15001002	x	x	x
<b>Total da Ação</b>	<b>7.301.202,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.951.202,00
15001002	Corrente	33.90.30	Material de consumo	20.000,00
15001002	Corrente	33.90.91	Sentença judicial	420.870,00
15001002	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	1.202,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>4.393.274,00</b>
16000000	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.046.492,00
<b>Total da Fonte Federal</b>				<b>2.046.492,00</b>
16210000	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	861.436,00
<b>Total da Fonte Estadual</b>				<b>861.436,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>7.301.202,00</b>

**Objetivo:** Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento dos processos de trabalho.

**Descrição Objetivo:** Para o alcance deste objetivo, será necessário o aprimoramento da gestão estratégica da rede municipal de saúde, por meio da melhoria e inovação dos processos de trabalhos, do aperfeiçoamento da gestão de planejamento, orçamento e financeiro, logística, informatização da rede, da gestão de pessoas, do fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação dos objetivos, metas e indicadores, permitindo a verificação da efetividade alcançada no programa Palmas com Saúde e com Proteção Social; aprimoramento das atividades de controle, ouvidoria, auditoria e jurídico, possibilitando a análise, reflexão e recondução dos processos e práticas na busca do

fortalecimento do SUS.

**Ação: Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS.**

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 2737	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10	<b>Subfunção:</b> 122	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade:** Aprimorar os processos de trabalho no âmbito da gestão municipal, contribuindo assim para dos serviços ofertados.

**Descrição da ação:** O fortalecimento da gestão estratégica do SUS, se dará por meio das ações da melhoria dos processos de trabalhos de planejamento, orçamento, financeiro e logística; da elaboração e revisão dos instrumentos de gestão do SUS e Governamentais; do monitoramento e avaliação dos objetivos, metas e indicadores do PPAe do PMS; das auditorias realizadas, das ações da Assessoria Jurídica, da Ouvidoria; das participações em reuniões setoriais, no Conselho Municipal de Saúde (CMS), na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da Comissão Intergestores Regional – CIR, na participação nas audiências públicas; da realização de oficinas; visitas nas unidades de saúde; sendo uma ação com muitas atividades não orçamentárias. Os recursos aqui alocados serão para custear as seguintes despesas: inscrições em cursos/congressos, passagens, diárias, hospedagem, pagamento de hora/aula, coffee-break, material gráfico, aquisição de equipamentos dentre outras atividades indispensáveis para o fortalecimento da gestão estratégica no SUS.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 50.000,00

**Responsável pela Ação:** Assessora de Planejamento e Equipe Técnica.

<b>Metas</b>	<b>Proposta 2023</b>	<b>Indicadores</b>
Elaborar e revisar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária dentro dos prazos determinados.	100	Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária elaborados e revisados.
Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária.	100	Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária monitorados e avaliados.
Ampliar de 6 para 10 o número de auditorias ordinárias e extraordinárias realizadas até 2025.	7	Número de Auditorias ordinárias e extraordinária realizadas.

Elaborar em 2022 o Plano de Gestão de Riscos	1	Número de Plano de Gestão de Riscos elaborado.
Elaborar 17 Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas até 2025.	12	Número de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas.
Ampliar de 55% para 75% o percentual das demandas judiciais concluídas pela ASSEJUR até 2025.	65	Percentual de demandas judiciais concluídas pela ASSEJUR.
Manter anualmente em 30% o percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional.	30	Percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional
Realizar anualmente 18 ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA.	18	Número de ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador realizadas em parceria com o CEREST e a VISA.
Ampliar de 34 para 56 o número de auditorias de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia, realizadas nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde.	40	Número de auditoria de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Participação nas Audiências Públicas de Prestação de Contas relativas ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, nos termos da Lei nº 141/2012.	Atividade não orçamentária	-			

Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: serviços de energia elétrica, locação de imóveis, confecção de uniformes, serviço de limpeza e conservação, serviço de locação de veículo, manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves), manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado, aparelhos eletrônicos), manutenção e conservação de veículos, entre outros serviços.	1.000,00	15001002			
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	29.000,00	15001002			
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	44.90.52	Equipamentos e material permanente	29.000,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>30.000,00</b>

### **Ação: Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.**

<b>Nº da ação na LOA: 2727</b>	<b>Meta Física: 100%</b>	<b>Função: 10</b>	<b>Subfunção: 128</b>	<b>Tipo de Ação: Atividade</b>
--------------------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade:** Fortalecer as Políticas de Educação Permanente, Educação Popular, Promoção da Saúde e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, através do estímulo a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico e pela cidadania, visando a transformação da rede de serviços de saúde do município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional.

**Descrição da Ação:** Esta ação integra as ações de educação permanente e educação popular em saúde que são realizadas de forma contínua pelas áreas técnicas e unidades de saúde da rede sob a responsabilidade e suporte acadêmico e pedagógico da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. Entre as ações previstas estão a capacitação e qualificação de profissionais da saúde, realização de atividades de promoção e implementação da Política de Educação Permanente em Saúde (tutorias, grupos de reflexão da prática, oficinas, seminários, cursos, dentre outras modalidades), implantação de Núcleos de Educação Permanente em Saúde no âmbito das unidades de saúde do município de Palmas, credenciamento da FESP para certificação de cursos de pós-graduação lato sensu, manutenção e fortalecimento dos projetos de formação e iniciação científica em saúde e do Plano Integrado de Residências em Saúde, aprovados pelos Ministérios da Educação e da Saúde. Sendo necessário a disponibilização de estrutura para as atividades de formação em serviço; formação de preceptores e tutores, capacitação dos servidores, contratação de consultoria e participação em eventos externos; e aquisição de material de consumo e permanente, dentre eles: equipamentos de informática e de audiovisuais, materiais pedagógicos e de apoio, livros, confecção de material gráfico (certificados, crachá, banners, faixa, plotersetc).

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 20.000,00

**Responsável pela Ação:** Presidente da Fundação Escola de Saúde de Palmas e Equipe Técnica.

Metas	Propostas 2023	Indicadores
Ampliar a participação das instituições que integram o Colegiado do SISE – SUS no processo de gestão participativa	15	Número de Instituições que participantes
Regular pelas anualmente as pesquisas vinculadas aos pesquisadores da FESP	20	Percentual de pesquisas aplicadas no SUS
Formar anualmente 80% de especialistas em Programas de Residências em Saúdes ofertadas pela Fundação Escola de Saúde Pública e parceiros	80	Percentual de especialistas formados pelos programas de residência em saúde

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do	Cronograma de Execução		
		recurso	1° Quad.	2° Quad.	3° Quad.
Viabilizar a participação de profissionais da saúde e colaboradores em cursos/eventos técnicos e científicos internos e/ou externos por meio da aquisição de passagens e pagamento de diárias. Consultorias, capacitações, aquisição e confecção de materiais gráficos, materiais didáticos, inscrição em eventos, assinatura eletrônica de periódicos, fascículos, publicações e documentos científicos, coffee-break e hospedagem e outras atividades que fizerem necessários e outros.	20.000,00	15001002	x	x	x
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>20.000,00</b>

**Ação: Manutenção de Recursos Humanos (Apoio Administrativo).**

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 8322	<b>Meta Física:</b> 285	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na gestão do SUS.

**Descrição da Ação:** Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS que compõem o quadro da gestão municipal do SUS desde que relacionados aos serviços de apoio administrativo, adicionais de plantões extras.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 31.377.544,00

**Responsável pela Ação:** Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Técnica.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	30.383.067,00	15001002	x	x	x
	994.477,00	17530000	x	x	x
<b>Total da Ação:</b>	<b>31.377.544,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	1.722.700,00
15001002	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	13.223.390,00
15001002	Corrente	31.90.13	Obrigações patronais	620.600,00
15001002	Corrente	31.90.91	Sentenças Judiciais – Operações intra-orçamentárias	4.500,00
15001002	Corrente	31.90.94	Indenizações trabalhistas	11.251.863,00
15001002	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais- Operações intra-orçamentárias	2.015.510,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	97.000,00
15001002	Corrente	33.90.46	Auxílio alimentação	1.112.604,00
15001002	Corrente	33.90.49	Auxílio Transporte	165.400,00
15001002	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	169.500,00
17530000	Corrente	33.90.46	Auxílio alimentação	994.477,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>31.377.544,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>31.377.544,00</b>

**Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos.**

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 8422	<b>Meta Física:</b> 100%	<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade da Ação:** Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

**Descrição da Ação:** Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade..

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 6.268.489,00

**Responsável pela Ação:** Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material de consumo: gasolina, diesel, material de expediente, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, proteção e segurança, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos, aparelhos eletrônicos e ar condicionado, gêneros de alimentação, entre outros materiais.	410.000,00	15001002			
Passagens	20.000,00	15001002			
Diárias	8.000,00	15001002			

Outros serviços de terceiros - pessoa física: locação de imóvel e outras	30.000,00	15001002			
Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	580.366,00	15001002			
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: serviços de energia elétrica; locação de imóveis; serviço de limpeza e conservação; serviço de locação de veículo; fornecimento de alimentação, seguros em geral; serviços bancários, serviços de estagiários, serviços gráficos e editoriais, serviços de engenharia, locação de máquinas e equipamentos (locação de empilhadeira elétrica); manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de	3.871.000,00	15001002			
chaves); manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado, aparelhos eletrônicos); manutenção e conservação de veículos; entre outros serviços.	24.176,00	16350000			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, emissão de certificados digitais, locação de equipamentos de tic – impressoras.	1.249.633,00	15001002			
Equipamentos e material permanente/Obras	68.314,00	15001002			
Obrigações Tributarias e Contributivas.	7.000,00	15001002			
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.268.489,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	33.90.14	Diárias	8.000,00
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	410.000,00
15001002	Corrente	33.90.33	Passagens e despesas de locomoção	20.000,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00
15001002	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	580.366,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.871.000,00
15001002	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.249.633,00
15001002	Corrente	33.90.47	Obrigações Tributarias e Contributivas.	7.000,00
15001002	Corrente	44.90.52	Equipamentos e material permanente	67.314,00
15001002	Corrente	44.90.51	Obras e instalações	1.000,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>6.244.313,00</b>
16350000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.176,00
<b>Total da Fonte Royalties</b>				<b>24.176,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>6.268.489,00</b>

**Objetivo:** Fortalecer as ações e atividades do Conselho Municipal de Saúde na Gestão Estratégica, o Controle Social e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã na cidade de Palmas.

**Descrição Objetivo:** Fortalecimento das ações e atividades do controle social, estimulando a participação dos usuários SUS, das entidades, da sociedade em geral no processo de execução, implementação, implantação, das ações e serviços de saúde ofertados pelo município de Palmas, promovendo assim uma política de fortalecimento do SUS.

**Ação: Manutenção e Conservação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde – CMS.**

<b>Nº da Ação na LOA:</b> 4043	<b>Meta Física:</b> 100	<b>Função:</b> 10	<b>Subfunção:</b> 122	<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
--------------------------------	-------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade:** Fortalecer os interesses e controle social, estimulando a participação dos usuários do SUS, das entidades, da sociedade em geral no processo de execução, implementação, implantação, das ações e serviços de saúde ofertados pelo município de Palmas, promovendo assim uma política de fortalecimento do SUS.

**Descrição da ação:** O fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á por meio das ações e atividades voltadas para o cuidado coma Saúde pública, onde deverão ser garantidas no acesso integral, universal, igualitário à população palmense, preocupamo-nos com o cidadão em sua completude, e acompanhar o nosso sistema de Saúde é uma maneira efetiva de luta pela garantia dos direitos da sociedade. Para tanto, devemos atribuir na gestão municipalista, a manutenção e conservação das atividades administrativas e logísticas, do suporte técnico e tecnológico necessários para o exercício das funções do CMS, por meio da aquisição de material de consumo – expediente, limpeza, coffee-break, outras despesas de pessoas jurídica e física, tais como: locação e manutenção de imóveis, locação e manutenção de veículos, fornecimento de energia, de água, despesas com passagens e diárias, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além de custear ações de educação do conselho na comunidade. A realização das conferências de saúde, entre outras atividades necessárias para fortalecer o controle social e alcançar o objetivo proposto.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 271.000,00

**Responsável pela Ação:** Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Conselheiros

<b>Metas</b>	<b>Proposta 2023</b>	<b>Indicadores</b>
Realizar anualmente 100% dos encontros previstos pelo Conselho Municipal de Saúde.	100	Percentual de encontros do Conselho Municipal de Saúde realizados anualmente.
Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG).	6	Número de instrumentos de gestão do SUS fiscalizados e avaliados.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Participação nas reuniões do CMS, Conferência da Saúde, nas Audiências Públicas de Prestação de Contas relativas ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, nos termos da Lei nº 141/2012.	Atividade não orçamentária	-	x	x	x
Diárias	5.000,00	15001002	x	x	x
Material de consumo – material de expediente entre outros.	35.000,00	15001002	x	x	x
Passagens e despesas de locomoção	15.000,00	15001002	x	x	x
Outros serviços de terceiros - pessoa física – pagamento de aluguel entre outros.	36.000,00	15001002	x	x	x
Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica - Contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagismo, coffeebreak, confecção de brindes, contratação de serviço de comodato e outros.	163.500,00	15001002	x	x	x
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos	16.500,00	15001002	x	x	x
<b>Total da Ação:</b>	<b>271.000,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15001002	Corrente	33.90.14	Diárias	5.000,00
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	35.000,00
15001002	Corrente	33.90.33	Passagens e despesas de locomoção	15.000,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	36.000,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	163.500,00

15001002	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	16.500,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>271.000,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				

## **UNIDADE GESTORA (9500) FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (FESP)**

Com vistas a atender a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, a FESP em parceria com a SEMUS desenvolve um conjunto de ações voltadas para a formação e qualificação profissional dos trabalhadores em saúde, as quais contemplam, as modalidades virtual e presencial; a realização de atividades de promoção da política de educação permanente e educação popular em saúde por meio de oficinas, seminários, cursos, congressos, programas de educação permanente, programas de residências em saúde, mostra de ciência, tecnologia e inovação em saúde, Encontro Tocantinense de Residências em Saúde, arena do conhecimento, além de treinamentos das equipes e visitas técnicas às unidades de saúde e o estágio supervisionado.

A FESP em parceria com SEMUS na capacitação de recursos humanos no SUS, no período de 2021 e 2022 oportunizou-se em parceria, 3.509 participações de profissionais que atuam no SUS no âmbito de Palmas/TO em processos de educação em saúde, por meio da oferta de um total de 72 atividades educacionais, dentre elas: cursos, seminários, workshop, oficinas e dentre outras atividades.

Nesse cenário, a FESP cumpre seu objetivo institucional, cujas funções centrais são a capacitação de recursos humanos, a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias, além da ação política no interior da sociedade. Isso porque precisa não só atender às áreas científica e acadêmica, como também responder às demandas do sistema de saúde, principal usuário dos recursos humanos capacitados e dos conhecimentos e tecnologias que elas produzem.

A FESP vem investindo na qualificação pedagógica do seu corpo docente, com vistas a qualificar a prática educacional e assim melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população. Dessa forma, foram desenvolvidas diferentes atividades educativas direcionadas aos doentes, dentre elas:

- ✓ Qualificação de Processos educacionais em saúde;
- ✓ Qualificação em gestão de Programas de Residências;
- ✓ Qualificação em Processos Educacionais em Saúde – Perfil do Facilitador;
- ✓ Qualificação em Processo Educacionais em Saúde – Metodologias Ativas;
- ✓ Oficinas de Qualificação pedagógica para as práticas em preceptoria;
- ✓ Oficina de formação em Planejamento Estratégico Situacional para os tutores do PIRS;

- ✓ Qualificação de preceptores do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, dentre outras, que possibilitaram mudança da prática docente, dentre outras formações que configuram nos instrumentos de monitoramento institucional.

Além destes, ainda conta com a parceria junto ao Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-libanês, que ofertou o Curso de Pós-Graduação em Preceptorial no SUS e o Curso de Pós-graduação em Gestão de Programas de Residências em Saúde.

#### O Plano Integrado de Residência em Saúde (PIRS)

Ainda no bojo da modalidade de ensino, a FESP com apoio da SEMUS e em parceria com CEULP/ULBRA e UFT conduz o Plano Integrado de Residências em Saúde, formado por 08 programas de residências em saúde, que se constituem em uma modalidade de pós-graduação *lato-sensu* e são credenciados pelo Ministério da Educação.

Atualmente 216 residentes integram o PIRS. Desse total, 168 residentes vinculados à rede pública do município de Palmas/TO, divididos em 12 categorias profissionais conforme oferta de vagas aprovadas pelos Ministérios da Saúde e Educação. Acrescenta-se a existência de 24 residentes Médicos do Saúde da Família. Na residência em patologia há 1 residente e 2 na de Oftalmologia.

A quantidade de vagas ofertadas ao ano é de 102 vagas para atender as 12 categorias profissionais que integram o Plano Integrado de Residência em Saúde do município de Palmas.

Ressaltamos ainda que o ingresso no Programa, se dá por meio de edital de seleção publicado com a periodicidade anual para os residentes e com a regularidade bianual para o corpo docente.

Estágio Obrigatório - A FESP é responsável por regular e acompanhar o processo de integração ensino, serviço e comunidade, considerando o convênio com 14 Instituições de Ensino Técnico e Superior para disponibilização, monitoramento e avaliação de unidades de saúde/sede no âmbito do município de Palmas/TO, para realização de estágios curriculares supervisionados. Nesse processo, no ano de 2022 estão inseridos nos cenários de prática do SUS de Palmas 1.920 acadêmicos e internos de nível médio, técnico e superior estagiaram em 45 unidades de saúde da rede municipal de Palmas/TO.

Nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, o aperfeiçoamento e a especialização em área profissional, como estratégia de articulação entre as políticas nacionais de educação permanente em saúde, de humanização e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, se constituiu o principal objetivo do Programa Municipal de Bolsas de

Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET, que se destina aos estudantes, docentes e trabalhadores.

O desenvolvimento de tecnologias que favoreçam o aprimoramento do trabalho em saúde, a qualificação das práticas e a integração, a eficiência e a economicidade no desenvolvimento das políticas públicas de seguridade social é o foco da FESP que em parceria com a SEMUS, construiu diferentes estratégias estruturantes e de qualificação do SUS, por meio da realização de pesquisas aplicadas ao SUS.

Quanto ao ingresso no Programa, de acordo com a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências, se dará conforme específica os seguintes Parágrafos da referida Lei:

§ 4º Os projetos serão instituídos no âmbito da FESP/Palmas e executados em função de editais ou de designações de pesquisadores, ou por meio de termos de cooperação ou convênios com órgãos ou entidades do Governo Federal ou Estadual, Secretarias estaduais ou municipais, Fundações de Amparo à Pesquisa estaduais ou, outras instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico (PALMAS, 2016).

§ 6º: “O gestor da FESP/Palmas designará profissionais de notório saber para a coordenação e supervisão dos projetos de estudo e pesquisa a serem desenvolvidos no âmbito do PET/Palmas”. O que envolve critério técnico verificado por meio de currículo e ou entrevista (Palmas, 2016).

Planos, Programas, Projeto e Núcleos, considerando a continuidade de estratégias tecnológicas com robustez teórica e metodológica, destacam-se os projetos, programas e núcleos desenvolvidos pela FESP. A configuração atual do quantitativo de bolsas por programa pode ser verificada no quadro a seguir:

Quadro 03 – Programa/Projetos/Núcleos.

Descrição	Nº de Bolsistas
Plano Municipal de Educação Permanente (PMEPS)	26
Plano Integrado de Residências em Saúde (PIRS)	278
Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos	196
Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS)	69
Projeto de Pesquisa e Extensão, Estudo Socioambiental de Áreas Prioritárias destinadas à Regularização Fundiária para a	22

população periférica de Palmas-TO	
Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas	33
Núcleo de Tecnologia em Saúde	11
Núcleo de Comunicação em Saúde	03
Núcleo de Estudos Jurídicos	04
Núcleo de Arte Terapia e Educação Popular	01
Programa Municipal de Bolsas de Estudo para Educação pelo Trabalho em Saúde	04

No contexto da pesquisa em saúde, a FESP instituiu o Núcleo de Pesquisa Aplicada à Saúde, o qual tem por objetivo desenvolver e fomentar pesquisas aplicadas ao SUS a partir da inserção do pesquisador nos Projetos de Formação, Pesquisa e Extensão em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública.

Arelado ao NUPES, existe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da FESP que é uma instância colegiada de abrangência institucional, com a finalidade de avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa, no que tange às questões éticas, garantindo a integridade e a dignidade do sujeito de pesquisa que envolve seres humanos. No período de 2018 a julho de 2021 o CEP emitiu 278 pareceres consubstanciados. Na perspectiva de avaliação da pesquisa no âmbito da rede SUS de Palmas, a Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisa, no período retromencionado, analisou 414 projetos, já em 2022, até o último monitoramento foram 12 Protocolos de Pesquisas emitidos via CEP e CAPP emitiu 22 Termos de Anuência. Ainda, na modalidade de implementação do CEP, realizou-se reuniões, treinamentos/capacitações/parcerias institucionais, com vistas a qualificar membros da CAPP, relatores do CEP, profissionais, acadêmicos e residentes.

Participação no Sistema Integrado Saúde Escola - na instância de organismos representativos a FESP dispõe: do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde – Escola do Sistema Único de Saúde (SISE – SUS) que se constitui como importante instância de gestão participativa do processo de Educação Permanente e da integração ensino, serviço e comunidade com representantes da FESP, da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Mendes (ETSUS), das Redes de Saúde Pública de Palmas e do Estado, das Instituições de Ensino Técnico e Superior do Tocantins, de Conselhos de Categorias Profissionais da Saúde, como do Conselho Regional de Medicina, Odontologia, Serviço Social e Biologia, além dos movimentos sociais, como o Conselho Municipal de Saúde; da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde - CGPET, que se apresenta de caráter consultivo, com a finalidade de colaborar para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas e ações, nas áreas de ciência, tecnologia e inovação no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas; da Comissão de Residência Médica (COREME) que se constitui como instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e da

Comissão Estadual de Residência Médica - CEREM estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de residência médica para planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência médica da instituição e os processos seletivos relacionados; e da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), em parceria com o CEULP/ULBRA, a qual é responsável pela coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento de todos os Programas de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde de uma instituição formadora.

Deste modo a FESP, vem cumprindo seus objetivos legais definidos pela Lei nº 2.014/2013, vem construindo diferentes estratégias estruturantes e de qualificação do SUS.

**Objetivo:** Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade Palmense.

**Descrição do Objetivo:** Para alcançar o objetivo pretende-se realizar ações vinculadas ao fortalecimento da política e práticas de educação permanente, assim como da integração ensino, serviço e comunidade por meio da manutenção do Colegiado Sistema Integrado Saúde Escola do SUS e implementação de ações que promovam a qualificação e formação dos profissionais de saúde a partir das diretrizes gerais do Sistema. Integram ainda o referido objetivo as ações de educação permanente desenvolvidas nos territórios de saúde com vistas a problematizar o cotidiano de trabalho, promovendo a ressignificação das práticas, a transformação da realidade e o cuidado humanizado.

**Ação: Fomento às Ações de Educação, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação em Saúde.**

<b>Nº da ação na LOA: 4001</b>	<b>Meta Física: 100%</b>	<b>Função: 10</b>	<b>Subfunção: 571</b>	<b>Tipo de Ação: Atividade</b>
--------------------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

**Finalidade:** Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**Descrição da Ação:** Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde voltadas para a melhoria das condições de saúde da população e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS, é destinado aos estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde, para o desenvolvimento das seguintes atividades: auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores dos projetos, programas e núcleos vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (PET/Palmas), implementação de estratégias de promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico por meio de pesquisas aplicadas ao SUS e baseadas em evidências, manutenção do Comitê de Ética e Pesquisa da FESP, qualificação em métodos científicos destinada aos estudantes e pesquisadores bolsistas e produção de tecnologias com vistas a incrementar o sistema.

**Meta Orçamentária Total:** R\$ 20.142.200,00

**Responsável pela Ação:** Presidente da Fundação Escola de Saúde de Palmas e Equipe Técnica

Metas	Proposta 2023	Indicadores
Manter 70% de profissionais de saúde participando de atividades de qualificação e formação para o SUS	70	Profissionais envolvidos em processos educacionais em Saúde.
Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde.	70	Percentual de corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente qualificado em Processos Educacionais em Saúde.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores vinculados aos projetos relacionados a seguir: Núcleo de Comunicação em Saúde, Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, Núcleo de Tecnologia em Saúde, Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas Para Todos”, Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde, Plano Integrado de Residências em Saúde, Programa de Qualificação da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Estudo e demais projetos implantados e implementados no PET-Palmas.	19.080.200,00	16000000	x	x	x
Auxílio financeiro a pesquisadores vinculados ao Projeto de Pesquisa e Extensão, “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO” da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários em parceria com a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.	1.062.000,00	15000000	x	x	x
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.142.200,00</b>				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2023
15000000	Corrente	33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.062.000,00
<b>Total da Fonte Municipal</b>				<b>1.062.000,00</b>
16000000	Corrente	33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.628.800,00
16000000	Corrente	33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	15.451.400,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>20.142.200,00</b>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que de acordo com a legislação, a PAS 2023 - orientadora da proposta da PLDO 2023 se deu com base no Plano Municipal de Saúde e no PPA 2022 /2025, sendo que esses há a necessidade de monitoramento no decorrer de cada exercício, além de avaliações quadrimestrais, de forma a assegurar transparência e visibilidade, acompanhar a dinâmica de implementação e propiciar a possibilidade de revisões periódicas.

Também nos termos da LC nº 141/2012, visando a prestação de contas, bem como o monitoramento e acompanhamento da execução do PMS, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) informará ao controle social e ao Poder Legislativo os dados montante e fonte dos recursos aplicados no período, as auditorias realizadas, ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações, bem como a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Ressaltamos ainda que como de forma de avaliação anual do desempenho das metas propostas e do emprego dos recursos orçados, o PMS conta com o Relatório de Gestão (RAG). Por determinação das legislações o Poder Público municipal deverá submeter o RAG à deliberação do Conselho Municipal de Saúde. Dessa forma, explicitará os resultados anuais alcançados com a execução da PAS, gerando subsídios para orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Ressaltamos ainda que, durante a execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício de 2023, poderá haver alterações, tais como: redução/frustrações, suplementação, excesso de arrecadação, remanejamento entre ações, de naturezas de despesas, desde que dentro da mesma fonte de financiamento, bem como que ao final do ano de 2022, os saldos remanescentes em contas, caso houverem, serão solicitados orçamento para abertura de superávit, isto ocorrerá, após a dedução das despesas inscritas em restos a pagar oriundas do exercício de 2022 e que serão pagas em 2023. Ademais, poderá haver emendas de Vereadores.

Para uma maior efetividade na execução das ações e serviços de saúde, faz-se necessário que os repasses ocorram dentro dos prazos estabelecidos, ademais é de responsabilidade conjunta da gestão municipal, bem como do Ministério da Saúde e do Estado do Tocantins, considerando que as ações e serviços de saúde são tripartites.

Por fim, segue a referida Programação Anual de Saúde ao Conselho Municipal de Palmas, para ser deliberada e apreciada, posterior homologação.

**LISTA SIGLAS**

APS - Atenção Primária em Saúde  
AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida  
AMAS - Ambulatório de Atenção Secundária  
ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde  
ASSEJUR - Assessoria Jurídica  
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial  
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas  
CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial Infantil  
CEREST - Centro de Referência Saúde do Trabalhador  
CIB - Comissão Intergestora Bipartite  
CIR - Comissão Intergestora Regional  
CMS – Conselho Municipal de Saúde  
CNES- Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde  
CNPJ- Cadastro Nacional Pessoa Jurídica  
CREFISUL - Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul  
DCNI - Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
DSG - Designado  
DST - Doença Sexualmente Transmissível  
EPI - Equipamento de Proteção Individual  
FEP - Fundo Especial do Petróleo  
FESP - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas  
HÓRUS - Sistema Nacional da Gestão da Assistência Farmacêutica  
IES- Instituição de Ensino Superior  
KM<sup>2</sup> - Quilômetro Quadrado  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária  
MAC - Média de Alta Complexidade  
PAS - Programação Anual de Saúde  
PET/PALMAS - Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho  
PMS - Plano Municipal de Saúde  
PQAVS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde  
RAG - Relatório Anual de Gestão  
RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

REMUME - Relação Municipal de Medicação

SAAS - Software as a Service

SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência

SARS-COV 2 - Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2

SEMUS – Secretaria Municipal da Saúde

SUS - Sistema Único de Saúde

TCE - Tribunal de Contas Estadual

TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação

TFD - Tratamento Fora de Domicílio

UG - Unidade Gestora

UF- Unidade Federativa

UPAS - Unidade Pronto Atendimento Sul

VISA - Vigilância Sanitária